



# MUNICÍPIO DE MODELO

----- SANTA CATARINA

Rua do Comércio, nº 1304, Centro

Fone: 49 3365 3137 - e-mail: [licitacao@modelo.sc.gov.br](mailto:licitacao@modelo.sc.gov.br)

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21

### **2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

*O objeto do presente credenciamento é a contratação de profissional especializado para atendimentos da secretaria municipal de saúde segundo o edital de credenciamento/chamamento nº03/2025, conforme necessário.*

### **4. DO CONTRATANTE**

*Município de Modelo.*

### **1. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:**

*Contratada: **Francielli Provenci**, com registro no CNPJ nº **62.700.126/0001-26**, localizada na **Rua São Salvador,1091, Edifício Residencial Zanella sala 02, Efacip,Pinhalzinho-sc**, De acordo com o inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/21, trata da inexigibilidade de licitação para a contratação direta de objetos que devem ser contratados por meio de credenciamento. Essa modalidade de contratação direta ocorre quando um processo licitatório é inviável, sendo o credenciamento um procedimento auxiliar para essa situação, permitindo a formalização de contratos com diversos interessados que atendam a todos os requisitos.*

*Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme documentos em anexos, justifica-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado e tabela sig-tap.*



## MUNICÍPIO DE MODELO

----- SANTA CATARINA

Rua do Comércio, nº 1304, Centro

Fone: 49 3365 3137 - e-mail: [licitacao@modelo.sc.gov.br](mailto:licitacao@modelo.sc.gov.br)

*Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

*Em razão da natureza dos serviços, fica dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência, conforme Art. 72 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços serão prestados, conforme programação feita pela secretaria e a profissional.*

*A contratação será por inexigibilidade de licitação conforme lei 14.133/2021.*

*A nota fiscal deverá ser emitida em nome de Município de Modelo; deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que os serviços forem executados, além da identificação do servidor público que procedeu o recebimento e descritivo de dados bancários para pagamento do serviço.*

*Detalhamento da proposta:*

<b>Ite m</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qdt.</b>	<b>Valor Und</b>	<b>Valor Total</b>
27	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA ADULTO.	UND	150	200,0 0	30.000,00
28	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA INFANTIL	UND	50	200,0 0	10.000,00

*Este credenciamento pode chegar ao Valor máximo estimado: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)*

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

*As despesas desta licitação correrão pela dotação relacionada na ordem de compra*



**MUNICÍPIO DE MODELO**

**SANTA CATARINA**

Rua do Comércio, nº 1304, Centro

Fone: 49 3365 3137 - e-mail: [licitacao@modelo.sc.gov.br](mailto:licitacao@modelo.sc.gov.br)

### **7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

*Previamente à realização dos serviços, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente. O contrato será redigido e encaminhado para assinatura assim que o processo licitatório ser homologado.*

### **8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

*O objeto contratado deverá ser executado, conforme programação da secretaria e prévio acordo com a contratada.*

*Modelo/SC, 13 de novembro de 2025.*

**Daniela Paula Marion Santin**  
**Gestora Do Fundo Municipal de Saúde**